



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

05/04

PROCESSO n.º 032/90 de 19 de fevereiro de 1990.

INTERESSADO: Ver. MAURO VILLA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA DE PEDRO VALENTIN BOARO, A RUA "B" DO LOTEAMENTO
PARQUE RESIDENCIAL VILLAD'ORO, NO BAIRRO SANTA RITA.

PROJETO-DE-LEI n.º 05/90 (Leg) de 19 de fevereiro de 1990.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIV.

ARQUIVADO EM: _____

Antônio Carlos
Diretor Geral

Lei Nº 1.756



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

032/90

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor

Vereador **IVANOR LUIZ TOMASINI**

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, o Vereador abaixo firmado, com assento nesta Casa Legislativa, passa às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto-de-Lei que **DENOMINA DE PEDRO VALENTIN BOARO, A RUA "B" DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VILLA D'ORO, NO BAIRRO SANTA RITA.**

Certos da atenção dos Senhores Vereadores com relação ao objeto em apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente.


VER: MAURO ANTONIO VILLA

APROVADO
VOTAÇÃO: 1ª
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13/03/90
DATA
Vereador [assinatura] Presidente [assinatura]



APROVADO
VOTAÇÃO: 2ª e 3ª
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 15/03/90
DATA
Vereador [assinatura] Presidente [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 05/90, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990.

DENOMINA DE PEDRO VALENTIN BOARO ,
A RUA "B" DO LOTEAMENTO PARQUE RE-
SIDENCIAL VILLA D'ORO, NO BAIRRO
SANTA RITA.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de PEDRO VALENTIN BOARO, a
Rua "B" do Loteamento Parque Residencial Villa D'Oro, no
Bairro Santa Rita na Cidade de Bento Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezanove dias do Mês de Fevereiro de mil novecentos e
noventa.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

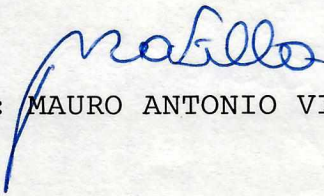
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

J U S T I F I C A T I V A

PEDRO VALENTIN BOARO, nasceu no dia 04 de Julho de 1904, no Município de Estrela, RS, onde lá residiu até o ano de 1958 trabalhando na lavoura. Em 1958, venho a Bento Gonçalves, sendo um dos primeiros moradores do Bairro Glória (Rua Caxias do Sul), onde trabalhou para o bem deste Bairro e foi Funcionário da Sociedade de Auxílio aos Necessitados, mantida pela U.B.E. e também foi funcionário de Ruy R. Giacomello, trabalhando na construção civil.

Pedro Valentin Boaro, veio à falecer no dia 08 de Março de 1977.


VER: MAURO ANTONIO VILLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

REGISTRO CIVIL DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

ÓBITO N.º 286

Eugenio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 191 do livro n.º C/ 1 de Registro de ÓBITOS foi
lavrado o assento de "Pedro Valentin Boaro"

falecido o 8 de março de 1977
às 20,15 horas, em Hospital Dr. Walter Galassi, nesta cidade,

do sexo masculino de cor branca profissão aposentado, INPS.
natural de Estrêla, RS., nascido no dia 4/7/1904,

residente e domiciliado em Rua Caxias do Sul, 459, Cidade Alta, nesta Cidade,

com setenta e dois (72) anos de idade, estado civil casado com a existente

"Elisa Verginia Veronica Boaro", em Roca Sales, RS., em 8/11/1930,

filho de "João Boaro", falecido

profissão --- natural de ---

residente ---

e de Da. "Rosa Zanchetti", falecida,

de profissão --- natural de ---

residente ---

Foi declarante : Genuni, digo, Genuino Vitor Boaro, filho do extinto,

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Guerino Dalla Chiesa,

que deu como causa da morte : metastases de Ca.;

Ca. cólon; artrite reumatóide, e o sepultamento feito no cemitério

da Capela das Almas, Linha Leopoldina, neste Distrito. Não há bens

para inventariar e nem testamento. Não era reservista. Filhos:

o declarante, Saul, Osmar, Adiles, Norma, Gertrudes, Geni, todos ca-
sados.- (Lº B/5, fls. 150v., assento nº 43)-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 9 de março de 1977

O OFICIAL

Eugenio Icilio Bertolini
(Eugênio Icilio Bertolini)

PROCESSO nº 030 e 032/90

P A R E C E R

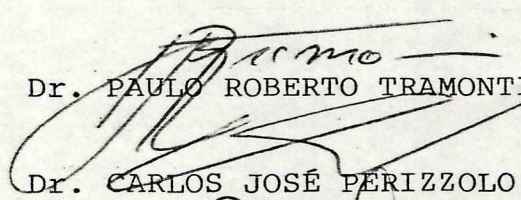
A Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves encaminha para parecer desta Assessoria Jurídica, os projetos de lei nº 04 e 05/90, de origem legislativa, que, respectivamente, "ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO" e "DENOMINA DE PEDRO VALENTIN BOARO A RUA "B" DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VILLA D'ORO, NO BAIRRO SANTA RITA".

Ambos os projetos não apresentam impedimentos de ordem legal, atendem à técnica legislativa e podem ser aprovados.

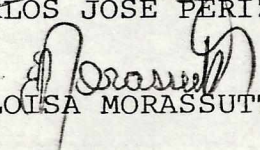
Este é nosso entendimento.

À consideração dos Senhores Vereadores.

Bento Gonçalves, 08 de março de 1990.


Dr. PAULO ROBERTO TRAMONTINI

Dr. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO


Dra. ELOISA MORASSUTTI

A COMISSÃO

Constituição e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI — EM

21/03/90



Prazo até
07.03.90

FLS N.º

[Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 032/90

AUTOR:

ASSUNTO: Denomina de Pedro Valentin Boaro, a Rua "B" do Loteamento Parque Residencial Villa D'Oro, no Bairro Santa Rita.

RELATOR: Vereador

Parecer

OS VEREADORES ABAIXO FIRMADOS, MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, APÓS PROCEDER ANÁLISE AO PROCESSO DE Nº 032/90, PROJETO DE LEI Nº 05/90 DE ORIGEM LEGISLATIVA, QUE DENOMINA DE PEDRO VALENTIN BOARO, A RUA "B" DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VILLA D'ORO, NO BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSIDERANDO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, E LEGALIDADE, SÃO DE PARECER QUE O MESMO PODE SER APROVADO.

SALA DAS SESSÕES, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

VEREADOR FERNANDO C. FERRARI
PRESIDENTE

VEREADOR CLÓVIS PASQUALOTTO
MEMBRO

VEREADOR CARLOS R. POZZA
MEMBRO

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI — EM

21/03/90



Prazo até
07-03-90

FLS N.º

21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 032/90

AUTOR:

ASSUNTO: Denomina de Pedro Válen-
tin Boaro, a Rua "B" do Loteamento Par-
que Residencial Villa D'Oro, no Bair-
ro Santa Rita.

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, ao analisar o Projeto de Lei nº 05/90, que **DENOMINA DE PEDRO VALENTIN BOARO, A RUA "B" DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VILLA D'ORO, NO BAIRRO SANTA RITA**, entendem que o projeto acima citado é passível de aprovação, por se tratar de assunto de interesse da comunidade, e esta Egrêgia Casa procura sempre valorizar as pessoas que muito contribuíram para o engrandecimento do Município.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa.

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente

Vereador RENATO MOACIR FERRARI
Membro

Vereador ZEFERINO MORET
Membro